

Id:0047E1B7D42DB257



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE-022/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÃO, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE AJUSTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: M D R DE MOURA SERVIÇOS - Inscrita no CNPJ Nº 29.107.541/0001-03, estabelecida na AV. Senador Euvárdio Nunes, nº 5.588, Conduru, Picos PI, CEP Nº 64604-090.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 907.700,00 (NOVECIENTOS E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE, Outras Transferências de Recursos do FNDE, Transferências do Governo Federal Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal e Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 097/2011 e demais legislações pertinentes à matéria

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

KELSIMAR DE ABREU
 Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538399
 Dados: 2023.03.27 12:59:53 -03'00'
 1
 Kelsimar de Abreu Sousa
 Prefeita Municipal

Id:09FEC80262F3AE95



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Funcionários Público Municipal de Cajueiro da Praia/PI – SINDFUP/PI, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.052.243/0001-39, sediado na Rua Geraldo Laura, nº 369, Centro, Cajueiro da Praia/PI, representado pela sua presidente, a Sra. Francisca Ferreira Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 34, alínea "a" c/c o art. 96, do estatuto), convoca através do presente edital, com observância ao prazo mínimo de três (3) dias de antecedência da sua ocorrência (art. 35, parágrafo único, do estatuto), toda a categoria dos Servidores Públicos Municipal de Cajueiro da Praia/PI, a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária Geral, que será realizada no dia 01 de abril de 2023, às 09:00h, na Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, com a seguinte ordem do dia em atenção:

- APROVAÇÃO DO QUE FOI DELIBERADO PELA DIRETORIA NA REUNIÃO SINDICAL REALIZADA NO DIA 03/01/2021, ONDE FOI APROVADO O AFASTAMENTO DA ENTÃO PRESIDENTE DO SINDICATO, ELIVANIA DAMASCENO HATTTORI, QUE SOLICITOU SEU AFASTAMENTO PARA ASSUMIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DISSO DECORREU A POSSE NAQUELA OPORTUNIDADE DA ATUAL PRESIDENTE, FRANCISCA FERREIRA LIMA EM ATENÇÃO AO QUE PRECEITUA O ART. 96, DO ESTATUTO SOCIAL.

Conforme previsto no art. 33, alínea "i", do Estatuto, a primeira convocação ocorrerá às 09:00h e as 10:00h, será realizada nova chamada, após decorrido 1 (uma) hora do horário marcado para o seu início, cuja deliberação dos assuntos de interesse de todos os associados ocorrerá por maioria simples.

Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Cajueiro da Praia/PI, 24 de março de 2023.

Francisca Ferreira Lima
 Francisca Ferreira Lima
 Presidente SINDFUP

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - SINDFUP
 CNPJ/MF Nº 18052243/0001-39 - Fundado em 27/04/2003
 Filiação: Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - FESPPI
 Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB

Id:05D4F7994A55AEB8



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA Nº 15/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, PARA APROVAÇÃO/VALIDAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL/SUAS/EXERCÍCIO 2021 – DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (17/03/2023), às 8h30m na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua: Manoel Cristino, 545 - Centro, uma reunião que contou com a presença dos Conselheiros, Secretária Municipal e Técnicos do CRAS e teve a seguinte pauta: - Apresentação, Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual dos Recursos Federais da Execução Físico - Financeiro - Serviços/Programas/Exercício 2021 destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Dando prosseguimento, a Secretária Municipal de Assistência Social fez a leitura do Demonstrativo acima citado e explicou para os Conselheiros a importância de se aprovar o mesmo. Logo a seguir a Secretária Municipal explicou o quão é importante o preenchimento da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2021, e de como os restantes das verbas podem ser remanejados, pois tudo isto provém das necessidades de se prestar contas para que possam vir os Benefícios do ano seguinte. Na prestação de contas todos os campos do Demonstrativo foram preenchidos, principalmente no que diz respeito às respostas das perguntas que contém atualmente no Demonstrativo e no que diz respeito aos Conselheiros também, assim como se deve colocar tudo o que foi gasto no ano de 2021, sendo de suma importância a Aprovação/Validação pelos Conselheiros, pois no final do Demonstrativo, os mesmos tem que se responsabilizar declarando, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Resolução Nº 2, do dia 17/03/2023 e Ata Nº 15/2023, que a documentação referente a execução encontra-se sob a guarda deste Órgão Executor. Os instrumentos de comprovação são os seguintes: Data da Reunião; Número da Ata e o Número da Resolução aprovados pelos Conselheiros. Desta forma, todos os Conselheiros Aprovaram por Unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira do SUAS/Exercício 2021. DECLARO que as informações constantes neste Demonstrativo foram por mim consultadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira

responsabilidade, pelas quais me comprometo nos termos da Lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade, ficando aprovado da seguinte forma: - NOME: JOSÉ ABMAEL DE AQUINO CABRAL; - CPF: 161.545.168-43; - CARGO: CONSELHEIRO PRESIDENTE TITULAR; - DATA DA PLANILHA: 09/01/2023. Desta forma, eu, José Abmael de Aquino Cabral, lavrei a presente Ata que, após ter sido lida e julgada favorável será assinada por mim, Presidente do CMAS e por todos os Conselheiros presentes à reunião.

Sidney Mendes de Andrade
Francisca das Chagas Ferreira
Regina Célia Cunha
Maria Grazielle de Sousa
Marjorie Sabino Serrano Gomes
Francisca das Chagas da Silva
Bianca Canhalho da Silva
Vilanni Faustino da Silva
Maryse do pombo de Sousa Silva
Marcelle Araújo de Sousa Carlos
José Abmael de Aquino Cabral
Gláucia Maria de Jesus Vieira
José Abmael de Aquino Cabral
Gláucia Maria de Jesus Vieira
Gleidiane Pereira da Silva
Secretaria Executiva do CMAS